

CULTURA E FORMAÇÃO JURÍDICA NO BRASIL

Celso Paulo Costa

Kauane Falcade Cavalheiro

Júlia Treter Kajevski

Melynne Dias de Castro

Resumo

Ao outorgar a primeira Constituição Brasileira, em 1824, Dom Pedro I entendeu que não bastava somente a criação de leis próprias – seria necessário que houvesse alguém capaz de executá-las. Diante disso, em 11 de agosto de 1827, foram criados os dois primeiros cursos de Direito no país, em Olinda e em São Paulo. Diferente do quadro de carência profissional inicial, o Censo da Educação Superior realizado anualmente pelo Inep, registrou em 2017, 1203 cursos de direito, em 923 instituições no país, colocando o Direito na lista do três cursos mais procurados. Diante desse quadro pergunta-se quais são os desafios que os bacharéis em Direito enfrentam ao ingressarem no mercado? O horizonte da pergunta acena como resposta que, diferente da concepção tradicional em que os bacharéis de Direito se restringia a advocacia, as opções hoje são diversas - podendo incluir desde a atuação na área do funcionalismo público (como no Ministério Público), cargos na Receita Federal, delegado de polícia, cargos administrativos, consultoria empresarial, política, etc. Muito embora essa diversidade de campos de atuação, a necessidade de preparação frente aos avanços tecnológicos é um elemento fundamental da formação e atuação jurídica. Richard Susskind, doutor e

RESUMO

professor de direito em Londres, em sua obra, O Futuro do Direito, alerta sobre a possibilidade de a profissão de advogado estar ameaçada pela tecnologia, e como a modernização da profissão é imprescindível para a adaptação dos advogados a essas mudanças.

Palavras-chave - Direito. Tecnologia. Formação Profissional.

E-mails - celso.costa@unoesc.edu.br